



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 524 DE 04 DE MAIO DE 2022

Revoga a Resolução nº 393, de 22 de dezembro de 2006.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que a Assembleia Legislativa do estado do Piauí, nos termos do art. 27, VI, "I", do Regimento Interno, combinado com os arts. 63, XVI, da Constituição Estadual, deliberou e eu, na conformidade com o art. 19, VI, "I", do mesmo Regimento, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica revogada a Resolução nº 393, de 22 de dezembro de 2006.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), 04 de maio de 2022.

Dep.  **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

